

PORTARIA Nº 38.575/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 846 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida ao funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
TIAGO COSTA SANCHES	9535	01/03/13	28/02/15	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de fevereiro de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS